



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

1 ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –
3 GESTÃO 2021-2024. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 9 (nove) horas
4 da manhã, por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* fora disponibilizado no grupo de
5 *Whatsapp* no dia da reunião. A Presidente Ingridy deu início à reunião, **Item 1: Verificação**
6 **do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos.** A saber, estavam presentes o(as)
7 seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: **Bruna Mayara Lucas Santos** e
8 **Andréia Pereira Zamoro da Silva**, representantes da Secretaria Municipal de Assistência
9 Social; **Juliana Alexandre dos Santos Zaia**, representante da Fundação Municipal de
10 Educação; **Ana Tereza Barboza** e **Renata Camargo Baptistoni**, representantes da
11 Secretaria Municipal de Finanças; e da Área Não Governamental: **Andressa Pires Martins**
12 **Santana** e **Lilian Mozer**, representantes de Entidades Sindicais de Trabalhadores,
13 representando o SISMUP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu-PR);
14 **Juliana dos Santos Oliveira Comini**, representantes de Entidades de Assessoramento e
15 Direitos, representando a CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Gláucia Fabiano de**
16 **Magalhães Marconi**, representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social,
17 representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paçandu-PR;
18 **Cassiana Macedo Alves**, representante do Núcleo de Educação, representando a ATEMIS
19 (Associação de Trabalhadores na Educação e Produção em Agroecologia Milton Santos) de
20 Paçandu-PR; **Ingridy Alves de Souza**, representante de Entidades Religiosas,
21 representando a Paróquia Jesus Bom Pastor. Ademais, estavam presentes: a Secretária
22 Executiva dos Conselhos de Direitos e de Política Pública da Assistência Social Ana Paula
23 de Oliveira Ferreira e a Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca Marques Longo. Em
24 seguida, seguiu-se ao **Item 2: Apresentação de justificativa de ausência:** A Presidente
25 Ingridy perguntou à Secretaria Executiva se havia sido enviada alguma justificativa de
26 ausência. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou ao(à)s conselheiro(a)s que
27 até o momento foi entregue somente a justificativa de ausência da conselheira Juliana
28 Alexandre dos Santos Zaia da reunião do dia 04/02/2021, a qual informa sua ausência
29 devido à demanda de urgência no Distrito de Água Boa. No entanto, disse que em conversa
30 com a conselheira Izabela Frediani a mesma informou que não pode estar presente devido à
31 uma emergência na UBS Pioneiro e que enviará a justificativa de ausência formal
32 posteriormente. Dando continuidade, **Item 3: Aprovação da pauta:** A Presidente Ingridy
33 compartilhou a tela de seu computador à todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s para que pudessem
34 acompanhar a leitura das pautas para sua aprovação. A pauta fora aprovada pelo(a)s
35 conselheiro(a)s: da Área Governamental: Juliana Alexandre dos Santos Zaia; Ana Tereza
36 Barbosa e Renata Camargo Baptistoni; Andréia Pereira Zamoro da Silva; e da Área Não
37 Governamental: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi; Ingridy Alves de Souza; Cassiana
38 Macedo Alves; Juliana dos Santos Oliveira Comini. A partir disto, **Item 4: Deliberar**
39 **acerca de carro e motorista disponível à Secretaria Executiva do Conselho Municipal**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

40 **de Assistência Social e dos Conselhos de Direitos:** A Presidente Ingridy precisou ausentar-se por alguns minutos, devido à uma ligação importante, por isso, passou a palavra à
41 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca realizar as explicações acerca deste item. A
42 mesma explicou que a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos está com dificuldades
43 de transporte para as coletas de assinaturas, de entrega e busca de documentos, isto é, aos
44 andamentos dos trâmites burocráticos do setor. Devido a isso, colocou-se em pauta esta
45 discussão acerca da deliberação do CMDCA acerca desta necessidade. A conselheira Ana
46 Tereza questionou se, no caso, não seria necessário um carro e motorista exclusivo aos
47 conselhos e a Secretária Executiva Ana Paula respondeu que atualmente estamos utilizando
48 carros dos outros serviços da rede socioassistencial, que acontece o compartilhamento,
49 porém não de modo sistematizado, disse que seria um avanço muito grande um carro
50 exclusivo, porém o pedido é de que seja disponibilizado de modo assíduo um carro
51 compartilhado, em um dia ou período da semana específico. A conselheira Ana Tereza disse
52 que não julga necessário um carro e motorista exclusivo aos conselhos, tendo em vista que
53 se tem conhecimento de outros serviços com maiores demandas. Por isso, disse que a
54 Secretaria Municipal de Assistência Social deveria dar o apoio necessário à Secretaria
55 Executiva. A conselheira Lilian perguntou de onde são os carros que a Secretaria Executiva
56 utiliza atualmente a Secretária Executiva Ana Paula disse que são disponibilizados pela
57 Secretaria Municipal de Assistência Social. A Presidente Ingridy reiterou se os carros são
58 disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretária Executiva
59 Ana Paula confirmou, devido a isso, a Presidente questionou qual é a situação atual da
60 disponibilização dos mesmos e a Secretária Executiva Ana Paula respondeu que a
61 disponibilidade varia de acordo com a disponibilidade de outros serviços, devido a isso, a
62 solicitação para que seja organizada um dia de carro à disposição dos conselhos. A
63 conselheira Ana Tereza perguntou qual é o fluxo de utilização desses carros pela Secretaria
64 Executiva e a Secretária Executiva Ana Paula respondeu que toda quinta-feira há uma
65 reunião de algum dos conselhos e os andamentos dessas reuniões são liberados ao longo da
66 semana, disse que anterior à sua entrada nos conselhos a organização era diferente e pediu a
67 contribuição da Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca, que respondeu era combinado
68 que o carro da gestão ficaria disponível aos conselhos às quintas-feiras, no entanto, houve
69 um acidente com o carro da gestão e o mesmo está sem possibilidade de uso, a partir disso
70 nós só podemos usar carros de acordo com a urgência, para assinaturas pontuais,
71 combinando com a rota que já ia ser feita pelo motorista de outro serviço, sendo que os
72 locais que são pertos a Secretaria Executiva está se locomovendo a pé para não atrapalhar os
73 andamentos do setor. A conselheira Ana Tereza disse que seria interessante combinar essa
74 organização com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pois vê que é inviável um
75 carro e motorista só para os conselhos. A Presidente Ingridy ressaltou que acredita que há
76 muita demanda dos serviços pelos carros, devido a isso disse que poderíamos criar uma
77 agenda com a gestão, em que haja um período ou um dia disponível aos conselhos, para que
78

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

79 a Secretaria Executiva se organize para dar andamento às demandas da Secretaria Executiva
80 neste dia específico. A conselheira Renata perguntou quantos carros há na Secretaria
81 Municipal de Assistência Social e a conselheira Bruna respondeu que há cerca de 5 (cinco)
82 ou 6 (seis) carros, porém tem o dobro de serviços, sendo que alguns deles não tem condições
83 de ficar sem veículo, devido à urgência e emergência, no entanto, apontou que poderíamos
84 tentar entrar na escala de outros serviços, para ter acesso à esse rodízio de disponibilidade do
85 carro. A Presidente Ingridy disse que seria interessante sabermos dessa informação via
86 ofício que solicitará essa organização da agenda. Essa sugestão fora aprovada pelo(a)s
87 conselheiro(a)s: da Área Governamental: Ana Tereza Barboza e Renata Camargo Baptistoni;
88 Bruna Mayara Lucas Santos; Juliana Alexandre dos Santos Zaia; e da Área Não
89 Governamental: Ingridy Alves de Souza; Lilian Mozer; Juliana dos Santos Oliveira Comini.
90 Em seguida, **Item 5: Deliberar acerca da elaboração do Regimento Interno:** A
91 Presidente Ingridy pediu a explicação da Secretaria Executiva. A Psicóloga/Auxiliar
92 Administrativa Bianca explicou que com a formação completa da composição do conselho,
93 há a urgência deste elaborar e publicar o Regimento Interno, visto que o CMDCA não tem
94 nenhum Regimento Interno vigente desde o ano de 2018, para tanto seria interessante
95 marcarem uma reunião extraordinária ou criarem uma comissão específica para as
96 discussões do mesmo. A Presidente Ingridy disse que considera importante que este
97 Regimento Interno “saia do papel”, para que possamos estar respaldados juridicamente nos
98 andamentos dos trabalhos do conselho. A Secretária Executiva Ana Paula informou que este
99 é um trabalho bem extenuante, em que devem ser revistos todos os pontos do Regimento
100 Interno que é documento mais numeroso em relação às páginas, disse que considera
101 interessante a participação de todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s. A conselheira Ana Tereza disse
102 que considera melhor a criação de uma comissão específica. A Presidente Ingridy disse que
103 concorda, sendo que um grupo menor (comissão) poderá ter um trabalho mais pontual e
104 específico acerca do esboço que existe de Regimento Interno do CMDCA. A Presidente
105 Ingridy perguntou acerca do interesse do(a)s conselheiro(a)s em participar desta comissão. A
106 conselheira Bruna disse que tem interesse, porém não tem disponibilidade para participar
107 das reuniões se forem no período noturno. A Secretária Executiva Ana Paula informou que
108 as reuniões acontecerão em horário comercial, cujo corresponde ao funcionamento da
109 Secretaria Executiva. A Presidente Ingridy manifestou interesse também, porém, só tem
110 disponibilidade para participar das reuniões no período vespertino. A conselheira Gláucia
111 também manifestou interesse em participar desta comissão. Visto a ausência de
112 manifestações de conselheiro(a)s da Área Governamental, a Psicóloga/Auxiliar
113 Administrativa Bianca sugeriu que fosse feito o convite à conselheira Andressa, tendo em
114 vista que esta já havia manifestado que havia realizado apontamentos de pontos a serem
115 alterados no Regimento Interno, no entanto, a entrada de uma conselheira da Área Não
116 Governamental implicaria na ausência de paridade entre as representações, contudo, esta
117 paridade foi uma deliberação do conselho, não sendo obrigatória pela Lei Municipal nº

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

118 2433/2015. Esta **Comissão Temática de Alteração da Lei nº 2433/2015** fora aprovada
119 pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área Governamental: Ana Tereza Renata Camargo Baptistoni;
120 Bruna Mayara Lucas Santos; Juliana Alexandre dos Santos Zaia; e da Área Não
121 Governamental: Lilian Mozer; Juliana dos Santos Oliveira Comini; Gláucia Fabiano de
122 Magalhães Marconi; Cassiana Macedo Alves e Ingridy Alves de Souza. Dando sequência,
123 **Item 6: Deliberar acerca da alteração da Lei Municipal nº 2433/2015, a qual dispõe**
124 **sobre criação do CMDCA:** A Presidente Ingridy pedi explicações destas alterações à
125 Secretária Executiva Ana Paula. A mesma informou ao(à)s conselheiro(a)s que no ano de
126 2018 foi recebido um e-mail do Escritório Regional, o qual solicitava alterações na Lei
127 Municipal nº 2433/2015 em relação à presença da entidade ATEMIS no conselho, bem
128 como para maior atenção à representação do Núcleo de Educação enquanto Área Não
129 Governamental, para tanto, solicitaram que fosse realizado um Ofício assinado pelo prefeito
130 (na época, Tarcísio Marques dos Reis) o qual se comprometesse à realizar esta alteração até
131 o dia 31/12/2018. Essas alterações não foram realizadas até o momento e, considerando que
132 a Lei é do ano de 2015, seria interessante o conselho reunir-se acerca da atualização da
133 mesma. A Presidente Ingridy sugeriu que a Comissão Elaborada no item anterior também
134 fizesse uma análise dessas alterações na Lei, passando a se tornar a **Comissão Temática de**
135 **Alteração da Lei nº 2433/2015 e de Elaboração do Regimento Interno.** Essa sugestão
136 fora aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área Governamental: Juliana Alexandre dos
137 Santos Zaia; Bruna Mayara Lucas Santos; Renata Camargo Baptistoni; e da Área Não
138 Governamental: Juliana dos Santos Oliveira Comini; Gláucia Fabiano de Magalhães
139 Marconi; Ingridy Alves de Souza. Dando continuidade, **Item 7: Deliberar pela realização**
140 **das reuniões de modo presencial:** A Psicóloga/Axiliar Administrativa Bianca explicou que
141 tendo em vista a realidade da pandemia de COVID-19 no município e a publicação do
142 Decreto nº 0088/2021, o qual permite a realização de reuniões com até 50 (cinquenta)
143 pessoas, a Secretaria Executiva colocou esta pauta em deliberação deste conselho, devido o
144 fato de alguns conselheiro(a)s terem dificuldade em participarem das reuniões de modo
145 *online*. A Presidente Ingridy disse que poderiam tentar voltar de modo presencial,
146 considerando todas as medidas de distanciamento social e de higiene, bem como
147 disponibilizar o acesso remoto ao(à)s conselheiro(a)s que sentirem-se ameaçados pelo
148 COVID-19. A Psicóloga/Axiliar Administrativa Bianca informou que anteriormente
149 deliberaram por voltar ao presencial, mas disponibilizar o acesso remoto ao(à)s
150 conselheiro(a)s do grupo de risco, no entanto, a Secretaria Executiva encontrou dificuldades
151 nesse acesso, devido o único notebook disponível ser utilizado para a projeção de
152 documentos nas reuniões e pelos celulares da equipe da Secretaria Executiva serem
153 utilizados para a gravação de áudio das mesmas. A conselheira Juliana Zaia disse que
154 prefere de modo remoto por conta de ter mais facilidade em participar, visto a locomoção até
155 a reunião. A Presidente colocou a pauta em aprovação deste conselho, sendo aprovada a
156 volta presencial, sendo disponibilizado um acesso remoto ao(à)s conselheiro(a)s que

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

157 preferirem, sendo esse equipamento disponibilizado pelo(a)s próprio(a)s conselheiro(a)s
158 presentes. O(A)s conselheiro(a)s que aprovaram tal sugestão foram: da Área
159 Governamental: Juliana Alexandre dos Santos Zaia; Bruna Mayara Lucas Santos; Ana
160 Tereza Barboza; e da Área Não Governamental: Juliana dos Santos Oliveira Comini; Ingridy
161 Alves de Souza; Lilian Mozer; Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi. Após a aprovação,
162 passou-se ao **Item 8: Deliberar acerca de uma Campanha do Fundo Municipal dos**
163 **Direitos da Infância e do Adolescente (FIA):** A Presidente Ingridy explicou ao(à)s
164 conselheiro(a)s presentes que esta é uma pauta que fora trazida pela conselheira Andressa da
165 última reunião, com o objetivo de divulgar a importância e necessidade da declaração de
166 imposto de renda vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente.
167 Visto que neste momento a conselheira Andressa ainda não estava presente, a Presidente
168 Ingridy sugeriu que fosse enviado um Ofício à Câmara Setorial Permanente de
169 Comunicação, Articulação e Mobilização, a fim de elaborarem estratégias que promovam
170 essa arrecadação ao Fundo do CMDCA, junto ao(à)s empresário(a)s e comerciantes de
171 Paçandu-PR. A sugestão fora colocada em aprovação pela Presidente Ingridy, sendo
172 aprovada pelo(a)s seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas
173 Santos, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Renata Camargo Baptistoni; e da Área Não
174 Governamental: Ingridy Alves de Souza, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Cassiana
175 Macedo Alves. Em seguida, **Item 9: Denúncia trazida pela Conselheira Andressa Pires**
176 **Martins Santana acerca da falta de atendimento na UBS Canadá:** A Presidente Ingridy
177 explicou novamente que esta fora uma pauta trazida pela conselheira Andressa na última
178 reunião do conselho, porém, considerando que a mesma ainda não estava presente nesta
179 reunião, sugeriu que fosse enviado um Ofício à Fundação Municipal de Saúde solicitando
180 maiores informações acerca deste caso, sendo esta sugestão aprovada pelo(a)s seguintes
181 conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Juliana Alexandre
182 dos Santos Zaia, Ana Tereza Barboza; e da Área Não Governamental: Ingridy Alves de
183 Souza, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, Lilian Mozer, Cassiana Macedo Alves e
184 Juliana dos Santos Oliveira Comini. Dando continuidade, **Item 10: Deliberar acerca de**
185 **ações do CMDCA em prol da ampliação e de garantias ao benefício eventual às**
186 **crianças e aos adolescentes do município de Paçandu-PR:** A Presidente Ingridy tornou a
187 explicar que esta também foi uma pauta trazida pela conselheira Andressa, que até o
188 momento ainda não estava presente na reunião. A conselheira Bruna disse que considera de
189 extrema relevância o acesso aos benefícios eventuais, sendo que recentemente teve a
190 informação de que esse acesso estava com um tempo de demora de cerca de 15 (quinze)
191 dias, entendendo que quando se fala em alimentação, precisa atentar-se de que a fome não
192 espera, devido a isso, sugeriu o envio de um Ofício à Secretaria Municipal de Assistência
193 Social para verificar os motivos desta demora. A Presidente Ingridy disse que o que foi
194 relatado pela conselheira Bruna é extremamente importante, tendo em vista o contexto
195 nacional e a situação financeira/econômica do nosso país, que não dispõe mais de auxílio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

196 emergencial, disse que esse tempo de demora é desumano aos pais que estão solicitando o
197 mínimo para sobreviver. Disse que á título de informação, este mês, do dia 20/01 à 07/02
198 foram entregues mais de 100 (cem) cestas básicas por intermédio da Paróquia Jesus Bom
199 Pastor, entendendo que essas famílias não precisam somente de cestas básicas, mas que é
200 necessário trabalharem questões referentes à autonomia, aos encaminhamentos ao mercado
201 de trabalho e cursos para que essas famílias possam sair desta situação. Disse que
202 considerando o contexto econômico nacional, o eventual acabou tornando-se emergencial
203 nos últimos tempos, devido à demanda. A conselheira Bruna disse que, considerando sua
204 experiência em atendimentos pontuais em CRAS e CREAS, vê que já é complicada a
205 chegada da família à assistência, sendo que esta chega, muitas vezes, envergonhada pela
206 necessidade, e ainda terem que passar pela situação da demora de entrega destes benefícios.
207 Disse que uma das questões que dificultam é o processo de licitação, visto que a burocracia
208 leva algum tempo em que os técnicos da gestão acabam tendo um trabalho grande para a
209 dispensa de licitações, devido a isso, pensa que deve ser feito um trabalho em conjunto,
210 entre o(a)s técnico(a)s e o(a)s usuário(a)s para que seja mudado esse processo de cestas
211 básicas para cartões alimentações, como um modo de facilitar o acesso ao benefício e
212 promover a autonomia e liberdade de comprar o que está precisando no momento, visto que
213 entende que a cesta básica é muito completa, mas que não vem proteínas, por exemplo. A
214 Presidente Ingridy complementou com a questão das verduras e legumes também. A
215 conselheira Bruna ressaltou que essa liberdade de escolha ao(à)s usuário(a)s é extremamente
216 importante, sendo que para ela se configura enquanto um novo nível de entendimento,
217 contudo, entende que há muitos prós e contras. A Presidente Ingridy disse que participou
218 desta discussão na implantação do cartão alimentação nos CRASs de Maringá-PR, por
219 intermédio do COMAS (), que foi uma discussão bem “ferrenha”, sendo que atualmente
220 conquistaram o valor de R\$ 90,00 (noventa) reais, permitindo que as famílias sintam-se
221 pertencentes à sociedade, podendo escolher o quer e necessita para sua casa, se é uma
222 verdura, legume, fruta ou proteína, por exemplo, por isso acredita que seria interessante
223 começar essa discussão interconselhos, pois parece que o município, neste momento, está
224 com dificuldade de licitar as cestas básicas. Disse que houve uma conversa com a Secretária
225 Municipal de Assistência Social Fernanda e que a mesma confirmou esta dificuldade. A
226 Secretária Executiva Ana Paula questionou se no envio do Ofício será solicitado somente as
227 informações à respeito do acesso das famílias aos benefícios eventuais ou se também será
228 mencionada a questão dos cartões alimentação. A conselheira Bruna julga necessária a
229 inclusão esta discussão. A Presidente Ingridy pontuou que talvez seria interessante obterem
230 as informações primeiramente, para posteriormente deliberarem acerca dos
231 encaminhamentos frente aos dados do município e ao cartão alimentação. A sugestão da
232 Presidente Ingridy fora aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna
233 Mayara Lucas Santos, Ana Tereza Barboza e Juliana Alexandre dos Santos Zaia; e da Área
234 Não Governamental: Ingridy Alves de Souza, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

235 Cassiana Macedo Alves. Prosseguiu-se ao **Item 11: Elaboração de uma carta de apoio,**
236 **por meio de um ofício do CMDCA ao Conselho Tutelar, tendo em vista às críticas**
237 **recentes divulgadas nas redes sociais:** A Presidente Ingridy explicou que na reunião
238 anterior fora relatado acerca do Ofício do Conselho Tutelar em relação aos entraves com um
239 motorista. A Secretária Executiva Ana Paula disse que a conselheira Andressa sugeriu que o
240 CMDCA elaborasse uma carta de apoio, ou nota de repúdio, ao Conselho Tutelar, sendo que
241 uma sugestão seria encaminhar um Ofício à Câmara Setorial Permanente de Comunicação,
242 Articulação e Mobilização a fim de elaborarem esta ação com o apoio da equipe da
243 Secretaria Executiva. Esta sugestão fora aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área
244 Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos, Ana Tereza Barboza e Juliana Alexandre dos
245 Santos Zaia; e da Área Não Governamental: Ingridy Alves de Souza, Gláucia Fabiano de
246 Magalhães Marconi e Cassiana Macedo Alves. Em seguida, **Item 12: Acerca do Plano de**
247 **formação de novo(a)s conselheiro(a)s e capacitações do CMDCA:** A Presidente Ingridy
248 pediu explicações à Secretaria Executiva. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca disse
249 que esta pauta fora trazida pela conselheira Abigail na última reunião, sendo que a Secretaria
250 Executiva fora atrás das informações necessárias. Tomamos conhecimento de uma Plano de
251 Ação desenvolvido pela ex-Secretária Executiva Beatriz no ano de 2019-2020, o qual
252 dispunha de um planejamento de capacitações ao(à)s conselheiro(a)s. Este Plano iria ser
253 financiado a partir de uma Deliberação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais destinados
254 ao CMDCA por intermédio do recurso Aprimora CRAS e CREAS. Entramos em contato
255 com a Eliane, Técnica da Gestão Orçamentária, a qual explicou que este recurso já está em
256 conta, sendo necessária a revisitação deste Plano de Ação a fim de organizarmos as
257 capacitações com esta deliberação. A Presidente Ingridy disse que seria interessante
258 verificarem a aplicabilidade deste Plano de Ação, tendo em vista a importância desta
259 formação ao(à)s conselheiro(a)s. A Secretária Executiva Ana Paula disse que irão entrar em
260 contato acerca da vigência desta deliberação, sendo que o conselho também será informado,
261 pelo grupo de *whatsapp*, a respeito deste Plano de Ação. Considerando que esta era uma
262 pauta mais informativa, seguiu-se ao **Item 13: Pautas a serem trazidas pelo(a)s**
263 **conselheiro(a)s:** A Presidente Ingridy abriu para a manifestação de pautas por parte do(a)s
264 conselheiro(a)s. Não havendo manifestações, seguiu-se ao **Informativo 1: Ofício nº**
265 **23/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a indicação de**
266 **um(a) representante para a Comissão de Fiscalização a uma instituição:** A Presidente
267 Ingridy compartilhou a tela, projetando o Ofício em questão. A Psicóloga/Auxiliar
268 Administrativa realizou a leitura do mesmo e informou que esta indicação já fora feita por
269 meio da manifestação de interesse pelo grupo do *whatsapp* no dia 24/01/2021, no qual
270 somente a conselheira Andressa manifestou interesse em participar, a qual foi indicada por
271 meio à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que nas próximas reuniões, a partir
272 da elaboração dos relatórios desta visita, a mesma pode relatar a experiência nesta ação.
273 **Informativo 2: Ofício Circular nº02/2021 – M.R.F.R do Centro de Atenção**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

274 **Psicossocial (CAPS), enviado pela Coordenadora do CAPS Paçandu-PR, Sirlene**
275 **Vasselai Rosário e pela Assistente Social, Michelli Rodrigues Ferreira Rigonatto: A**
276 Psicóloga/Auxiliar Administrativa realizou a leitura do mesmo e informou que esta
277 solicitação foram comunicada por meio do grupo do Whatsapp, sendo que até o presente
278 momento somente a conselheira Andressa havia manifestado interesse. Considerando que a
279 solicitação é de 2 (dois) conselheiro(a)s, a Secretaria Executiva entrou em contato com a
280 Assistente Social Michelli do CAPS, a qual informou que não necessariamente precisam
281 enviar este número de conselheiro(a)s, mas que o envio do Ofício fora à título de respaldo de
282 que fora feito o convite aos conselhos municipais. A Presidente Ingridy sugeriu que fosse
283 enviada somente a conselheira Andressa, já que há essa possibilidade. Esta sugestão fora
284 aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área Governamental: Bruna Mayara Lucas Santos,
285 Ana Tereza Barboza e Juliana Alexandre dos Santos Zaia; e da Área Não Governamental:
286 Ingridy Alves de Souza, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Cassiana Macedo Alves.
287 **Informativo 3: Recebimento do e-mail do Escritório Regional (SEJUF) solicitando**
288 **algumas documentações do conselho para a emissão do Atestado de Regularidade de**
289 **Conselho, Plano e Fundo da Política da Criança e do Adolescente (ARCPF) referente**
290 **ao ano de 2021:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa realizou a leitura do mesmo e
291 informou que este e-mail refere-se à solicitação de algumas documentações para que o
292 Escritório Regional emita o Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo da
293 Política da Criança e do Adolescente (ARCPF) referente ao ano de 2021. As documentações
294 que serão enviadas são: Lei de criação do CMDCA e Comprovante de publicação da lei de
295 criação do CMDCA; Lei de criação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência
296 e Comprovante de publicação da lei de criação do Fundo; Lei de criação do Conselho
297 Tutelar e Comprovante de publicação da lei de criação do Conselho Tutelar; Decreto ou
298 Portaria de nomeação dos Conselheiros do CMDCA e Comprovante de sua publicação;
299 Decreto ou Portaria de nomeação dos Conselheiros Tutelares e Comprovante de sua
300 publicação; Resolução do CMDCA de Aprovação do Plano Decenal e comprovante da sua
301 publicação; CNPJ ativo do Fundo da Infância e Adolescência. Declaração formal do
302 cumprimento de requisitos de funcionamento do CMDCA (Anexo I- assinado pelo gestor da
303 política); Declaração formal do cumprimento de requisitos de funcionamento do Fundo
304 Municipal da Infância e Adolescência (Anexo II- assinado pelo gestor da política). Neste
305 momento, houve a entrada da conselheira Andressa, que pediu desculpas ao conselho por ter
306 que se ausentar desde o começo da reunião, mas disse que teve de dar seguimento às
307 atividades do Serviço Família Acolhedora, o qual é Coordenadora, visto a greve dos ônibus
308 de Maringá-Pr e Paçandu-Pr que impossibilitaram a vinda da Assistente Social Isabele ao
309 Serviço. Disse que apesar de sua ausência, estava feliz por conta da efetivação do cadastro
310 de mais uma família acolhedora ao município. Retomando a pauta, foram explicadas que
311 essas documentações serão enviadas até o dia 26/02/2021, passando ao conselho à título de
312 conhecimento. A conselheira Andressa disse que seria interessante solicitarmos os extratos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

313 de conta do Fundo do CMDCA para terem conhecimento das quantidades e das
314 movimentações até o momento. Não havendo outras manifestações, a Presidente agradeceu
315 a participação de todo(a)s e encerrou a presente reunião. Nada mais a registrar, nós, Ana
316 Paula de Oliveira Ferreira e Bianca Marques Longo, encerramos a presente ata que vai por
317 nós assinada e pelo(as) conselheiro(as) presentes.

318

319

320

321

Ana Paula de Oliveira Ferreira

322

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e da Política Pública de Assistência Social

323

Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021

324

325

326

327

328

Ingridy Alves de Souza

329

Presidente do CMDCA

330

331

332

333

334

Bianca Marques Longo

335

Psicóloga/Auxiliar Administrativa do CMDCA

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-4148 E-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

356 LISTA DE PRESENÇA (RG/CPF E ASSINATURA)

357 _____

358 _____

359 _____

360 _____

361 _____

362 _____

363 _____

364 _____

365 _____

366 _____

367 _____

368 _____

369 _____

370 _____

371 _____

372 _____

373 _____

374 _____

375 _____